



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

PORTARIA Nº. 29 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a Constituição de uma Comissão, incumbida de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo, e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.311/2012, de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

CONSIDERANDO as demais disposições acerca dos procedimentos legais e administrativos para a correta transmissão de posse no âmbito do Poder Legislativo.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão incumbida de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços perpetrados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa na Câmara Municipal de Vereadores de Iguaí-BA.

Art. 2º - Nos termos do Artigos 1º e 2º da Resolução TCM/BA nº 1.311/2012, a Comissão de Transmissão de Governo terá a seguinte composição:

TAMILES PEREIRA SANTANA – Presidente;



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

FERNANDA RAMOS MATOS – Membro;

GLORIA MARIA DE JESUS FREITAS ABADE – Membro;

Art. 3º - Ao encerrar suas atividades, a Comissão elaborará Relatório Conclusivo, remetendo-o, até 28 de março de 2025, ao Presidente da atual Mesa Diretora da Câmara.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2025.

ROBÉRIO GONÇALO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Iguai